

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia)

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 16 DE SETEMBRO DE 2020

NÚMERO 7.705

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Mauro de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Laércio Schuster  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Altair Silva  
**3º SECRETÁRIO**

Nilso Berlanda  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Paulinha

Vice-Líder: Coronel Mocellin

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### MOVIMENTO

#### DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

#### PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

#### PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

#### BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

**PSD**

**PDT**

Kennedy Nunes

Paulinha

**PSDB**

**PSC**

Marcos Vieira

Jair Miotto

#### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

#### PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

#### BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

**PP**

**PSB**

João Amin

Nazareno Martins

#### REPUBLICANOS

Sergio Motta

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente  
Ivan Naatz - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Paulinha  
Fabiano da Luz  
Luiz Fernando Vampiro  
João Amin  
Ana Campagnolo  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Ivan Naatz  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Luiz Fernando Vampiro  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Moacir Sopelsa  
Volnei Weber  
João Amin  
Nazareno Martins  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Valdir Cobalchini  
Fernando Krelling  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jair Miotto  
Ada De Luca  
Ivan Naatz  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fernando Krelling  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
José Milton Scheffer  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Marcos Vieira  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Jair Miotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Milton Hobus  
Moacir Sopelsa  
Bruno Souza  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Dr. Vicente Caropreso  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente  
Coronel Mocellin - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Jerry Comper  
Volnei Weber  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fabiano da Luz  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Paulinha  
Fernando Krelling  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Ismael dos Santos  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
José Milton Scheffer  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Jair Miotto  
Paulinha  
Romildo Titon  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Sergio Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
João Amin  
Ricardo Alba

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b> NESTA EDIÇÃO: 6 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Mesa ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Aviso de Licitação ..... 2 Extratos ..... 2 Portarias ..... 3 Projetos de Decreto Legislativo ..... 5 Redações Finais ..... 6 Requerimento ..... 6</p>
---	---	---

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA

**ATO DA MESA Nº 273, de 16 de setembro de 2020**

Altera o Ato da Mesa nº 140, de 15 de abril de 2020, que “Dispõe sobre o funcionamento interno da Alesc, em caráter excepcional e temporário, para o fim de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (COVID-19)”.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado o art. 1º do Ato da Mesa nº 140, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

**2º REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETE E MANTA PARA O HALL PRINCIPAL DO PALÁCIO BARRIGA-VERDE (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA).**

**DATA:** 29/09/2020 - **HORA:** 14:00 h

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 14:00h do dia 29 de setembro de 2020. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais,

localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 16 de setembro de 2020.  
Eduardo Stopassoli  
Coordenador de Licitações e Contratos

\* \* \*

### EXTRATOS

**EXTRATO Nº 060/2020**

REFERENTE: 3º Termo Aditivo celebrado em 08/07/2020, referente ao Contrato CL nº 059/2017-00, celebrado em 07/07/2017, cujo objeto é a Prestação de serviço, por demanda, de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender a necessidade da ALESC.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: CASTELMAR EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA  
CNPJ: 83.053.140/0001-55

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais

precisamente para o período compreendido entre 08/07/2020 e 07/07/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 25.792,33

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item 4.1 do contrato original e item 13.5 do Edital de Pregão 018/2017; Atos da Mesa nº 101/2017 e 149/2020; Autorização Administrativa através da Declaração CEO-DF nº 030/2020. Autorização Administrativa através do despacho no Processo: Ofício nº 154/2020/DG.

Florianópolis/SC, 14 de Setembro de 2020

Maria Natel Scheffer Lorenz- Diretora- Geral

Jonianderson Menezes- Coordenador da Escola do Legislativo

João Francisco Mocelin- Administrador

\*\*\*  
**EXTRATO Nº 061/2020**

REFERENTE: 3º Termo Aditivo celebrado em 08/09/2020, referente ao Contrato CL nº 048/2017-00, celebrado em 15/08/2017, cujo objeto é a locação de imóvel, contendo espaço físico suficiente para abrigar vagas de estacionamento, podendo ser para veículos oficiais da ALESC.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: MITRA METROPOLITANA DE FLORIANOPOLIS

CNPJ: 83.932.343/0065-86

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato entre o período de 15/09/2020 à 31/12/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Lei 8.245/91; Atos da Mesa 128/2015, 131/20126 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através do Processo SGD: 309/2020.

Florianópolis/SC, 14 de Setembro de 2020

Maria Natel Scheffer Lorenz- Diretora- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Padre Nelson Francisco Mariano- Representante Legal

\*\*\*  
**EXTRATO Nº 062/2020**

REFERENTE: 5º Termo Aditivo celebrado em 17/08/2020, referente ao Contrato CL nº 054/2016-00, celebrado em 23/08/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento de rádio em tempo real para acompanhamento e audição de veiculação de spots e entrevistas disponibilizadas às emissoras.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: CONNECTMIX COMPANY LTDA

CNPJ: 15.809.770/0001-57

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato 054/2016-00 para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período de 23 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 24.700,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 do Contrato original e item 13.5 do Edital de Pregão 002/2015; Atos da Mesa nºs. 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Declaração nº 001/CEO-DF/2020.

Florianópolis/SC, 15 de Setembro de 2020

Maria Natel Scheffer Lorenz- Diretora- Geral

Lúcia Helena Evangelista Vieira- Diretora de Comunicação Social

Jair Luiz Demarco- Procurador

\*\*\*  
**EXTRATO Nº 063/2020**

REFERENTE: Distrato celebrado em 29/07/2020, referente ao Contrato CL nº 007/2019-00, celebrado em 15/03/2019, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o escritório de apoio à atividade parlamentar do Deputado Jerry Comper.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: E.C.P. INCORPORAÇÕES S/A

CNPJ: 04.756.803/0001-21

OBJETO: O presente termo tem por finalidade dissolver o contrato de locação da sala Comercial.

JUSTIFICATIVA: O distrato tem como motivação a devolução do imóvel a pedido do Deputado JERRY COMPER, que em razão de não haver mais a necessidade do escritório de apoio.

VIGÊNCIA: Ficam extintos, a partir de 31/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93; Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil; Itens 4.4 e 4.5 do contrato

original; Atos da Mesa 131/2016, 101/2017 e 149/2020; Autorização Administrativa através da Comunicação Interna 411/2020.

Florianópolis/SC, 16 de Setembro de 2020

Maria Natel Scheffer Lorenz- Diretora- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Sonia Regina Cervi- Presidente

\*\*\*  
**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 316, de 17 de março de 2020**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**PUBLICAR** que o Assessor e Planejamento Institucional, designado pela Diretora-Geral é o responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores da Assessoria de Planejamento da Diretoria-Geral.

Maria Natel Scheffer Lorenz

Diretora-Geral

*Republicada por Incorreção*

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 914, de 03 de setembro de 2020**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no art. 18, II, III, IV, IX e XIII, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** com fundamento na Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010

**Art. 1º DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA**

**ACUSATÓRIA**, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional da servidora JM, da falta funcional descrita no art. 137, inciso III, número 8, da Lei 6.745/85.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores **CARLA GRECO GRANATO**, matrícula nº 4349, como Presidente, **NICOLI MADEIRA**, matrícula nº 7227, e **CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES**, matrícula nº 7173, como membros, para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** Os servidores, designados no Art. 2º, terão o prazo de até 30 (trinta) dias, contados do conhecimento dos fatos, para conclusão dos procedimentos administrativos, dando ciência à Diretora Geral, através de elaboração de relatório final conclusivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Natel Scheffer Lorenz

Diretora-Geral

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 956, de 14 de setembro de 2020.**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

MATR	NOME DO SERVIDOR	QDE DIAS	INÍCIO EM	PROC. Nº
763	CARLOS CASTILIO DE MATTOS	60	24/08/2020	1491/2020
7181	MEIBEL PARMEGGIANI	30	07/09/2020	1492/2020

Maria Natel Scheffer Lorenz

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 957, de 14 de setembro de 2020**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **LORRAINE HOFFMANN SCHELLER**, matrícula nº 9443, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de agosto de 2020.

Maria Natel Scheffer Lorenz  
Diretora-Geral

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 958, de 14 de setembro de 2020.**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

MATR	NOME DO SERVIDOR	QDE DIAS	INÍCIO EM	Proc. nº
9836	TAILINE FERNANDES RIBAS	15	24/08/2020	1490/2020
9402	MICHELE PILAR DE APPOLINARIO	15	04/09/2020	1493/2020

Maria Natel Scheffer Lorenz  
Diretora-Geral

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 959, de 14 de setembro de 2020**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOAO ROBERTO PIO**, matrícula nº 1175, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador do Orçamento Parlamentar, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CARLOS CASTILIO DE MATTOS, matrícula nº 763, que se encontra em licença para tratamento de saúde por sessenta dias, a contar de 24 de agosto de 2020 (DF - COORDENADORIA DO ORÇAMENTO PARLAMENTAR).

Maria Natel Scheffer Lorenz  
Diretora-Geral

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 960, de 14 de setembro de 2020**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1608, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Sistema de Controle do Orçamento de Gabinete, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOAO ROBERTO PIO, matrícula nº 1175, que se encontra substituindo o Coordenador do Orçamento Parlamentar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2020 (DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Maria Natel Scheffer Lorenz  
Diretora-Geral

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 961, de 15 de setembro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **LEONARDO LUIS DE VARGAS**, matrícula nº 9439, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de setembro de 2020 (GAB DEP ANA CAROLINE CAMPAGNOLO).

Carlos Antonio Blofeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 962, de 15 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR ANTONIO RICARDO COLEN DE OLIVEIRA PEGO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP BRUNO SOUZA).

Carlos Antonio Blofeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 963, de 15 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR MATEUS BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP BRUNO SOUZA - JOINVILLE).

Carlos Antonio Blofeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 964, de 15 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR PAULA ALEXANDRA STEIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP DR. VICENTE – JARAGUÁ DO SUL).

Carlos Antonio Blofeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 965, de 15 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR PEDRO FRANCISCO GARCIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO MDB – ÁGUAS MORNAS).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 966, de 15 de setembro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **NADIA MARIA FERNANDES BARBOSA** matrícula nº 9671, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-64 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de setembro de 2020 (GAB DEP MOACIR SOPELSA).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 967, de 16 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR BRUNHILDE HESSE PASOLD**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PSDB – JARAGUA DO SUL).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 968, de 16 de setembro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **FLAVIA FAGUNDES** matrícula nº 8723, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-81 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de setembro de 2020 (GAB DEP JERRY COMPER).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 969, de 16 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR ALAN RICARDO DA LUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-86, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP IVAN NAATZ – BLUMENAU).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

<b>PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO</b>
--

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007.0/2020**

Autoriza a instauração de processo por crime de responsabilidade contra a Senhora Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina Daniela Cristina Reinehr (Processo de Impeachment nº 00754 - REP nº 0001.5/2020).

Art. 1º Fica autorizada a instauração de processo por crime de responsabilidade contra a Senhora Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina Daniela Reinehr, pelos crimes de responsabilidade previstos no art. 4º, V e VII, cumulado com o art. 9º, item 7, art. 11, item 1 e art. 74, todos da Lei nº 1.079/50.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

**LUIZ FERNANDO VAMPIRO**  
Deputado Estadual – Relator

**JESSÉ LOPES**  
Deputado Estadual – Relator Adjunto

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008.0/2020**

Autoriza a instauração de processo por crime de responsabilidade contra o Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva (Processo de Impeachment nº 00754 - REP nº 0001.5/2020).

Art. 1º Fica autorizada a instauração de processo por crime de responsabilidade contra o Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva, pelos crimes de responsabilidade previstos no art. 4º, V e VII, cumulado com o art. 9º, item 7, art. 11, item 1 e art. 74, todos da Lei nº 1.079/50.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

**LUIZ FERNANDO VAMPIRO**  
Deputado Estadual – Relator

**JESSÉ LOPES**  
Deputado Estadual – Relator Adjunto

**REDAÇÕES FINAIS****EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº0424.0/2019**

O Projeto de Lei nº 0424.0/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Projeto de Lei nº 0424.0/2019

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para instituir a Semana de Incentivo à Permanência dos Jovens no Meio Rural.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo à Permanência dos Jovens no Meio Rural, a ser realizada, anualmente, entre os dias 24 e 30 de julho, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A referida semana tem os seguintes objetivos:

I – realizar ações conjuntas entre os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, para que os jovens possam ter acesso a informações sobre inovações tecnológicas aplicadas ao meio rural;

II – promover o fomento de políticas públicas nas áreas de agricultura, saúde, educação, esporte, lazer e cultura, de modo a estimular a permanência dos jovens no meio rural;

III – desenvolver ações permanentes para difundir entre jovens residentes no meio rural, senso de pertencimento à comunidade e espírito associativo;

IV – fomentar a utilização de técnicas de produção, transformação e comercialização adequadas às características agrícolas regionais, visando à sustentabilidade econômica e ambiental;

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017,

passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado Fabiano da Luz

Relator

Lido no Expediente

Sessão de 15/09/20

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

**ANEXO II****SEMANAS ALUSIVAS**

SEMANA	JULHO	LEI ORIGINAL Nº
Período entre os dias 24 e 30	Semana de Incentivo à Permanência dos Jovens no Meio Rural	

”(NR)

Sala da Comissão,

Deputado Fabiano da Luz

Relator

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 424/2019**

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para instituir a Semana de Incentivo à Permanência dos Jovens no Meio Rural.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo à Permanência dos Jovens no Meio Rural, a ser realizada, anualmente, entre os dias 24 e 30 de julho, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A referida Semana tem os seguintes objetivos:

I – realizar ações conjuntas entre os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, para que os jovens possam ter acesso a informações sobre inovações tecnológicas aplicadas ao meio rural;

II – promover o fomento de políticas públicas nas áreas de agricultura, saúde, educação, esporte, lazer e cultura, de modo a estimular a permanência dos jovens no meio rural;

III – desenvolver ações permanentes para difundir entre jovens residentes no meio rural, senso de pertencimento à comunidade e espírito associativo;

IV – fomentar a utilização de técnicas de produção, transformação e comercialização adequadas às características agrícolas regionais, visando à sustentabilidade econômica e ambiental.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de setembro de 2020.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

**ANEXO II****SEMANAS ALUSIVAS**

SEMANA	JULHO	LEI ORIGINAL Nº
Período entre os dias 24 e 30	Semana de Incentivo à Permanência dos Jovens no Meio Rural	

”(NR)

\*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 031/2020**

Reconhece o Município de Timbó Grande como Capital Catarinense Cabocla do Contestado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Timbó Grande como Capital Catarinense Cabocla do Contestado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de setembro de 2020.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 15/09/20

\*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 160/2020**

Permite o uso de espaços, públicos ou privados, destinados à prática desportiva coletiva, durante o período de estado de calamidade pública, declarado, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em razão da pandemia de síndrome respiratória causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Durante o período de estado de calamidade pública, declarado, no Estado de Santa Catarina, em razão da pandemia de síndrome respiratória causada pelo novo coronavírus (COVID-19), fica permitido o uso de espaços, públicos ou privados, destinados à prática desportiva coletiva, na forma do regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 3 de setembro de 2020.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 15/09/20

\*\*\*

**REQUERIMENTO****REQUERIMENTO Nº 0006.4/2020****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****REQUERIMENTO**

Com suporte no regimento interno e na Resolução de nº 05/2005, os deputados (as) infra-assinados (as), **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar Mista para trabalhar pela ampliação dos serviços hospitalares na região da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (Amfri)**, com a finalidade de acompanhar as políticas públicas, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas à abertura de novas estruturas hospitalares na região da Amfri, bem como a de promover a participação das lideranças políticas regionais e do setor de saúde e da sociedade nas discussões relacionadas ao desenvolvimento da referida Região.

Sala das Sessões,

**Ivan Naatz** - Deputado Estadual

Maurício Eskudlark - Deputado Estadual

Dr. Vicente Caropreso - Deputado Estadual

Coronel Onir Mocellin - Deputado Estadual

\*\*\*